

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
A SER REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

Ref.: CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19 andar, conj. 194, bairro Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição administradora ("Administradora") do **CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.174.907/0001-04 ("Fundo") convida os titulares das cotas do Fundo ("Cotistas") para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de votos à distância, a serem enviados até às 23h59 do dia 05 de janeiro de 2026 ("Consulta Formal"), a fim de deliberar sobre:

- (i) aprovação da demonstração financeira do Fundo referente ao exercício de 2025, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 04 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário responsabilidade limitada, Anexo I; e
- (ii) autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

As matérias serão aprovadas pelo voto favorável da maioria simples.

Somente poderão votar na Consulta Formal, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal, seus representantes legais e/ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão votar na Consulta Formal das seguintes formas:

Os Cotistas que desejarem participar da Consulta Formal deverão se manifestar, impreterivelmente até às 23h59 do dia 05 de janeiro de 2026 para que seu voto seja devidamente considerado, via plataforma CUORE. No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se aplicável.

A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até o dia 06 de janeiro de 2026, até às 23h59, horário de Brasília. Em caso de suspensão, postergação ou prorrogação do prazo para manifestação no âmbito da Consulta Formal, os votos até então proferidos permanecerão plenamente válidos

Esta convocação encontra-se disponíveis para consulta em:

CVM: www.cvm.gov.br (neste website, acessar "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", buscar por "CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", acessar " CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA ", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar o documento desejado).

Em caso de dúvidas, entre em contato através do endereço eletrônico administracao@idsf.com.br.

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

ANEXO I
(DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)